

298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 106 - de 15 de março de 1.993

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Cidadão Antônio de Oliveira

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Cidadão Antônio de Oliveira o Título de Cidadão Benemérito de Belmiro Braga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afiação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 15 de março de 1.993.

Alfonso J. C. Ferreira
Alfonso J. C. Ferreira
PREFEITO